



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

Emenda Nº 008 ao Substitutivo Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00816/2016

MODIFICA OS ANEXOS DO SUBSTITUTIVO Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 816/2016, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

O(A) Vereador(a) signatário(a) desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 816/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2017, com a alteração abaixo:

ACRÉSCIMO

Objetivo do Gasto: Acrescentar valor de subsídio a Comunidade de Ação Pastoral - CAP.

Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

Unidade: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Aplicação Programada: Subvenções Concedidas Ensino.

Proj./Ativ./Op. Especiais: 12.361.0007.0005

Nat. de Despesa: 33504300

Fonte: 1012001

Valor a ser acrescido: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

DEDUÇÕES:

Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

Unidade: 01 – GABINETE DO PREFEITO

Aplicação Programada: Manutenção do Gabinete do Prefeito

Proj./Ativ./Op. Especiais: 04.122.0017.2000

Nat. de Despesa: 33903900

Fonte: 1001001

Valor a ser deduzido: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.

Dulcineia Costa
VEREADOR(A)



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa aumentar o valor de subsídio para Comunidade de Ação Pastoral, pois a mesma vem realizando um excelente trabalho com as crianças do Município. Necessitando de mais recursos financeiros para dar continuidade ao trabalho prestado.

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.

Dulcinéia Costa
VEREADOR(A)